



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 056/2012

EMENTA: Doação de material permanente para a Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo – CPTA/PROGEPE.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 220/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.053409/11-09

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela servidora Rosana Therezinha Queiroz de Oliveira, do material permanente descrito às fls. 02/03 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a *Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo – CPTA/PROGEPE.*

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de maio de 2012

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em exercício da Presidência

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor